

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 89/2023, CELEBRADO EM 14 DE ABRIL DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E GANN SAUDE LTDA - ME.-.....-

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE GANN SAUDE LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º. 41.473.475/0001-82, situada à Rua Vinte n.º 624, Bairro Centro, CEP: 38.270.000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente por **Antônio Alves Leal Neto**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.761.746-70 e no CRM/MG sob o n.º. 85383/MG, residente e domiciliado na Rua 20, n.º 624, Bairro Centro, Campina Verde/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Credenciamento de Profissionais na Área da Saúde — Edital n.º 02/2023, processo 0012993/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024;

ITEM	CARGO/ ESPECIALIDADE
01	MEDICO PARA PLANTÃO DESOBREAVISO

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 29 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Credenciante/Contratante

GANN SAÚDE LTDA - ME

Antônio Alves Leal Neto

Credenciado/Contratado

Testemunhas:

CPF:

050.203.656-22

CPF: